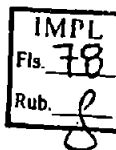




Autor: Dep. Afro Stefanini
D.Of. 13/10/70



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3016 , de 08 de outubro de 1970.

Declara de utilidade pública o
NÚCLEO CIDADE VERDE ESPORTE CLUBE, e
dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade
pública, para todos os efeitos legais, o NÚCLEO CIDADE VERDE
ESPORTE CLUBE, desta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 08 de outu-
bro de 1970, 149º da Independência e 82º da República.

Registrada
a fls. 232 v.
do livro competente
em 26/5/71
B. M. Pereira
Sub-Diretor